



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais]

[Hospital Regional Antônio Dias - Gerência Assistencial]

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.509, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD – da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS – e ao cumprimento do papel sanitário do HRAD na Macrorregião Noroeste.

Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contêm as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado do sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do HRAD de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a IV desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.456, de 06 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único – Os seguintes profissionais ficam descredenciados: Vinícius da Silva Almeida - CPF 112.***.***-84, Mariana Freire de Oliveira Perpetuo Serviços Médicos - CNPJ 44.934.880/0001-49, Clínica Médica FONAZ - CNPJ 44.176.633/0001-20, KMH Serviços Médicos Eireli - CNPJ 33.602.037/0001-49, Camila Rita de Souza Bertoloni - CPF 349.***.***-30.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.509, de 23 de março de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	LAMONIER SERVICOS MEDICOS LTDA	Felipe Ribeiro Lamonier	44.832.173/0001-41	Pessoa Jurídica
2º	-	Bruna Bolivar Borges	118.***.***-67	Pessoa Física
3º	-	Vinícius Pereira Aguiar	021.***.***-89	Pessoa Física

ANEXO II

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.509, de 23 de março de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Clínica de Saúde Zanquetta Eireli	Ana Cristina de Carvalho Zanquetta	30.103.432/0001-99	Pessoa Jurídica
2º		Ana Carolina Gonçalves	017.***.***-78	Pessoa Física

ANEXO III

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.509, de 23 de março de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 5 – MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	ALTI Serviços Médicos Ltda	Augusto Magalhães dos Santos	45.242.158/0001-06	Pessoa Jurídica

ANEXO IV

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.509, de 23 de março de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 8 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	CPF/CNPJ	Modalidade

1º	-	Lorena Marques Heck de Piau Vieira	118.***.***-17	Pessoa Física
3º	LUIZA SOUSA BERNARDES LTDA	Luisa Sousa Bernardes	42.489.959/0001-82	Pessoa Jurídica
3º	-	José Antônio dos Santos	560.***.***-87	Pessoa Física
4º	-	Kathiuscia Rabelo Martins	101.***.***-88	Pessoa Física
5º	Feminina Med Serviços Médicos LTDA	Mariana Freitas de Oliveira	40.730.598/0001-99	Pessoa Jurídica
6º	NOGUEIRAMED LTDA	Isabella Taynah Rodrigues Nogueira Dias	49.120.776/0001-34	Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 23/03/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62979299** e o código CRC **DF553246**.

Referência: Processo nº 2270.01.0042187/2022-44

SEI nº 62979299